

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP	143ª RCA
CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	20/05/2021

Deliberação realizada no dia 20 de maio de 2021, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida Rio Branco, 1, 16º andar, sala 1610, Centro – Rio de Janeiro – RJ, sob a presidência do Alte. Ney Zanella dos Santos, com a participação dos Conselheiros Alte. Carlos Henrique Silva Seixas, Sr. Marcílio Pereira da Silva, Sr. Mauro Biancamano Guimarães, Sr. José Luiz Ferreira Neto, Sr. Conrado Engel e Alte. Marcos Sampaio Olsen.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

- I. Prorrogação da contratação da Auditoria Independente;
- II. Política de Alçadas: aprovação de proposta comercial;
- III. Análise das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo;
- IV. Férias do Presidente da Companhia;
- V. Apresentação das linhas de ação em relação às Demonstrações Financeiras para o exercício vigente e fluxo de caixa;
- VI. Atualização e acompanhamento do Benefício de Assistência à Saúde - BAS;
- VII. Atas das 66ª, 67ª e 68ª Reuniões do Comitê de Auditoria - COAUD;
- VIII. Contratações aprovadas pela Diretoria Executiva;
- IX. Relatório de Análise de Riscos de Comunicação Externa;

“ITEM I: Submetida a prorrogação da contratação da auditoria independente ao Colegiado, celebrada com a empresa Aguiar Feres – Auditores Independentes, para autorizar a prorrogação por mais um período de doze meses, em atendimento ao artigo



52, inciso XI do Estatuto Social da Companhia. O Presidente da Companhia esclareceu que a Contratada presta um bom serviço, bem como a contratação foi analisada pelo Comitê de Auditoria não vislumbrando nenhum óbice à prorrogação, conforme manifestação anexa.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou a prorrogação da contratação da auditoria independente, por mais um período de doze meses, recomendando que a empresa em todas as renovações contratuais adote a prática de negociar os valores praticados.

ITEM II: Submetida a proposta comercial, a qual tem por objeto [REDACTED], à aprovação do Conselho de Administração, em atendimento à Política de Alçadas da Companhia. O Presidente da Companhia inicialmente esclareceu que trata-se de contratação direta da NUCLEP, em razão da ausência de outras empresas no mercado para executar a fabricação. Ato contínuo, convidou o Diretor Comercial, Nicola Neto, e o Gerente de Vendas, Andre Abrantes, para participar da reunião e responder eventuais questionamentos dos Conselheiros. O Diretor Nicola esclareceu que não obstante a Política de Alçadas estabeleça que a proposta comercial acima de vinte milhões deve passar para aprovação do Conselho de Administração antes do primeiro envio à Contratante, entende que a proposta comercial sofre várias alterações e negociações até estabelecer a versão final. Dessa forma, propõe ao Colegiado avaliar e tomar conhecimento da proposta inicial que a NUCLEP pretende enviar para o cliente autorizando o prosseguimento da NUCLEP nas negociações até que a proposta esteja finalizada e pronta para envio e assinatura, ou seja, quando finalizada, após as negociações, passaria para deliberação do Conselho de Administração.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade, tomou conhecimento da versão preliminar da proposta comercial apresentada e aprovou o prosseguimento da Companhia nas negociações, conforme a modelagem apresentada, até a elaboração da versão final da proposta comercial que será efetivada com o cliente, passando para aprovação final do Colegiado no momento oportuno, antes de ser efetivada com o Contratante. Recomendou-se, ainda, o envolvimento da área financeira e da área de riscos na elaboração das propostas comerciais da Companhia.



ITEM III: Submetido para manifestação do Conselho de Administração o Relatório de Acompanhamento das Ações Estratégicas de 2020, com base no artigo 37, §3º do Decreto 8.945/2016, bem como no artigo 57, XXXVII do Estatuto Social da Companhia. O Presidente da Companhia convidou a Gerente de Inteligência Competitiva, Sra. Tatiane Oliveira, para apresentar o relatório, com a manifestação do Comitê de Auditoria, e participar aos Conselheiros a análise das metas e dos resultados alcançados pela Companhia na execução do Plano de Negócios 2020 e da estratégia de longo prazo, qual seja, o Planejamento Estratégico.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração se manifestou aprovando, por unanimidade, o Relatório de Acompanhamento das Ações Estratégicas 2020 com a análise das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, determinando a publicação de suas conclusões e o encaminhamento do expediente para o Congresso Nacional e para o Tribunal de Contas da União, nos termos da legislação vigente.

ITEM IV: Submetida à aprovação do Colegiado as férias do Presidente da Companhia, em atendimento ao artigo 57, inciso XXVI do Estatuto Social da NUCLEP (...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou as férias do Presidente da Companhia na forma proposta.

ITEM V: Submetido para conhecimento do Conselho de Administração as linhas de ação em relação às demonstrações financeiras para o exercício vigente, bem como o fluxo de caixa, conforme solicitado pelo Colegiado na 141ª Reunião. O Presidente da Companhia convidou o Gerente Geral Financeiro para participar da reunião. Ato contínuo, o Gerente Geral Financeiro apresentou ao Colegiado as linhas de ação para a questão do estoque de produtos e processos, da situação do terreno da fábrica da NUCLEP e da dívida com a INB, bem como as planilhas com os dados do fluxo de caixa.

O Conselheiro Mauro Biancamano ressaltou a importância da atuação do financeiro com a área comercial, inclusive na elaboração e definição da estratégia comercial da Companhia, bem como solicitou que as planilhas apresentadas sejam encaminhadas para análise previamente.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento das linhas de ação adotadas pela Companhia em relação às demonstrações financeiras para o exercício vigente, bem como do fluxo de



caixa, devendo o Gerente Geral Financeiro encaminhar as planilhas apresentadas aos Conselheiros e apresentar mensalmente os dados financeiros da Companhia ao Colegiado, com o envio prévio das planilhas.

ITEM VI: Submetido ao conhecimento do Colegiado a atualização e um panorama geral do processo de alteração do Benefício de Assistência à Saúde – BAS da NUCLEP, em andamento. O Presidente da Companhia convidou o Gerente Geral de Segurança, Meio Ambiente e Saúde, Sr. Álvaro Camelier, para apresentar e esclarecer eventuais dúvidas do Colegiado acerca do processo em andamento para alteração do Benefício de Assistência à Saúde em atendimento às Resoluções CGPAR, bem como conforme orientação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento e foi atualizado acerca do andamento do processo de alteração do Benefício de Assistência à Saúde – BAS da NUCLEP.

ITEM VII: Submetidas as Atas das 66ª, 67ª e 68ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD para conhecimento do Conselho de Administração, na forma do artigo 38, §4º e §5º do Decreto n.º 8.945/2016. O Presidente do Comitê de Auditoria, Sr. Vitor Palacios, foi convidado a participar da reunião e apresentou os principais pontos destacados nas atas que merecem acompanhamento detido pelo Conselho de Administração.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento das Atas das 66ª, 67ª e 68ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD, bem como determinou a publicação das atas na íntegra, conforme determina a legislação vigente e os normativos internos da Companhia, e solicitou a reanálise pelo jurídico da Companhia da necessidade ou não de aprovação do Colegiado em relação ao Relatório semestral do Núcleos, elaborado pela Diretoria Executiva, tendo em vista a manifestação do Comitê da Auditoria exarada na Ata da 68ª Reunião.

Após a apresentação do último item VII da pauta, por decisão do Colegiado, o Presidente do Conselho informou que os dois itens restantes para conhecimento serão apresentados na próxima reunião do Conselho.”



Certifico que este documento é parte transcrita da deliberação da Ata da 143ª Reunião do Conselho de Administração da NUCLEP, realizada em 20.05.2021.

PATRIZIA MASTRANGELO
Assessora de Governança e Escrituração

